



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CIJES

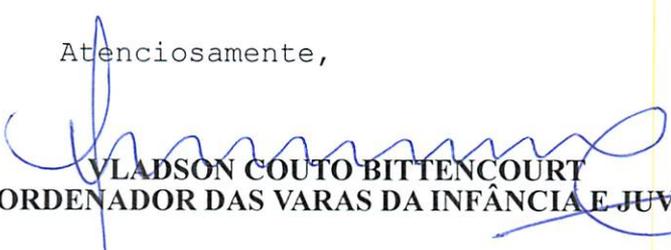
Ofício Circular CIJES nº 003/2015

Vitória (ES), 13 de maio de 2015.

Excelentíssimos Senhores Juízes e Chefes de Secretaria,

Por meio do presente encaminhamos para **OBSERVÂNCIA** de Vossas Excelências **Provimento CGJES nº 14/2014** da Corregedoria Geral de Justiça do ES publicado no diário da Justiça em 08/10/2014, que regulamenta a **inspeção judicial nas entidades de execução de medidas socioeducativas em meio aberto.**

Atenciosamente,


VLADSON COUTO BITTENCOURT
JUIZ COORDENADOR DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ES

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

PROVIMENTO nº 14/2014-CGJES

Categoria: Provimentos

Data de disponibilização: Quarta, 08 de Outubro de 2014

Número da edição: 4853

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO nº 14/2014-CGJES

Regulamenta a inspeção judicial nas entidades de execução de medidas socioeducativas em meio aberto.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da resolução nº 157 de 08/08/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que acrescentou o § 2º ao artigo 1º da Resolução nº 77, de 26 de maio de 2009, determinando a inspeção judicial nas entidades de execução de medidas socioeducativas em meio aberto pelo menos uma vez a cada semestre;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar o envio dos relatórios de inspeção realizada nas referidas unidades a fim de possibilitar que sejam disponibilizados à Corregedoria Nacional de Justiça quando solicitados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os relatórios de inspeção, bem como fixar padrões de comportamento para a atividade fiscalizadora do Juiz em relação às unidades de execução de medidas socioeducativas em meio aberto;

CONSIDERANDO que apenas as inspeções nas Unidades de Internação e de Semiliberdade possuem formulário eletrônico disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade - CNIUIS/CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Juízes com competência na matéria da infância e da juventude (adolescente em conflito com a lei) que realizem inspeção semestral (**MARÇO e SETEMBRO**) nas unidades de execução de medida socioeducativa em meio aberto, elaborando o respectivo relatório no modelo constante do anexo deste Provimento.

Art. 2º O relatório semestral deverá ser encaminhado por meio do Sistema Hermes - Malote Digital para a **COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE MAGISTRADOS (TJES)**, até os dias 05 de abril e 5 de outubro, respectivamente, cujos inadimplementos poderão configurar infração administrativa-disciplinar.

Art. 3º O relatório semestral referente ao segundo semestre de 2014 deve ser encaminhado até o dia **10 de novembro de 2014**.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, com o anexo. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2014.

Carlos Roberto Mignone
Corregedor Geral de Justiça

**ANEXO AO PROVIMENTO nº 14/2014-CGJES:
MODELO DO ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SEMESTRAL EM ENTIDADES DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) - CLIQUE AQUI**

RESOLUÇÃO CNJ Nº 77, DE 26 DE MAIO DE 2009 - CLIQUE AQUI

RESOLUÇÃO CNJ Nº 157, DE 08 DE AGOSTO DE 2012 - CLIQUE AQUI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

**MODELO DO ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SEMESTRAL EM
ENTIDADES DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO
COM A LEI (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO)**

| | | |
|---|-----------------------------------|-------------------|
| Vara: | | |
| Mês: | Ano: | Data da Inspeção: |
| Comarca: | Município | |
| Entidade: | | |
| Endereço: | | |
| Telefone: | Fax: | |
| Email: | | |
| Destinação: | | |
| Natureza: <input type="checkbox"/> Governamental <input type="checkbox"/> Não Governamental | | |
| Número de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: | | |
| Capacidade: | Número de adolescentes atendidos: | |
| Situação atual: <input type="checkbox"/> com vagas <input type="checkbox"/> lotada <input type="checkbox"/> superlotada | | |
| Observação: | | |

ESTRUTURA

Nome do Diretor/Coordenador: _____

Formação: _____

Nº de Funcionários: _____

FUNCIONÁRIOS

Especialização (quantidade):

_____ Assistente Social

_____ Psicólogo

_____ Pedagogo

_____ Outros (especificar)

Equipe de Apoio: _____

Observações:

A entidade observa os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes:
() Sim
() Não (Especificar os problemas):
Observações:

A entidade preserva a identificação e qualificação do adolescente:
() Sim
() Não (de que forma? Especifique:)
Observações:

A entidade oferece ambiente de respeito e dignidade ao adolescente:
() Sim
() Não (Por que?)
Observações:

A entidade diligencia o restabelecimento e a preservação dos vínculos familiares:
() Sim (de que modo?)
() Não (Por que?)
Observações:

A entidade comunica à autoridade judiciária competente, periodicamente, os casos em que se mostra inviável o reatamento dos vínculos familiares:
() Sim
() Não (Por que?)
Observações:

A entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de higiene e salubridade:
() Sim
() Não (Especificar)
Observações:

A entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de segurança:
() Sim
() Não (Especificar)
Observações:

A entidade propicia escolarização do adolescente:
() Sim
() Não (Por que?)
Observações:

A entidade propicia profissionalização do adolescente:
() Sim

Não (Por que?)

Observações:

A entidade procede a estudo psicossocial de cada caso:

Sim

Não (Por que?)

Observações:

A entidade reavalia cada caso, semestralmente, dando ciência dos resultados à autoridade competente:

Sim

Não (Por que?)

Observações:

A entidade informa o adolescente sobre sua situação processual:

Sim

Não (Por que?)

Observações:

A entidade comunica às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas:

Sim

Não (Por que?)

Observações:

A entidade mantém programas destinados ao apoio e ao acompanhamento de egressos:

Sim

Não (Por que?)

Observações:

A entidade providencia os documentos necessários ao exercício da cidadania, para os adolescentes que não os tiverem:

Sim

Não (Por que?)

Observações:

A entidade orienta os pais e/ou responsáveis legais acerca da finalidade da medida socioeducativa e a organização e funcionamento do programa:

Sim

Não (Por que?)

Observações:

Existem locais credenciados para o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade:

Foram determinadas providências judiciais em razão das irregularidades encontradas?

Sim (Quais?)

Não (Por que?)

Observações que entenda pertinentes:

____/ES, __ de ____ de 2014

Nome do(a) magistrado(a)
Juiz(a) de Direito